



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS

C E P . 3 9 . 2 4 8 0 0 G E R A I S

C N P J

1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

No dia 27 de fevereiro de 2023, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2023, com a presença dos membros nomeados pela Portaria nº 025, de 15 de fevereiro de 2023, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para a função de **AUXILIAR DE FARMÁCIA E OPERADOR DE MÁQUINAS**, para suprir a necessidade de excepcional interesse público. Iniciados os trabalhos, foram abertos os envelopes dos candidatos pelos membros da comissão e após análise da documentação a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Auxiliar de Farmácia**:

O(A) candidato(a) **Sra. Laiângela Barbosa da Silva**, foi **inabilitado(a)** por não ter cumprido com o item 3.7.4 do edital, a candidata não apresentou cópia do comprovante de quitação eleitoral.

O (A) candidato (a) **Sra. Ludmila Gonçalves Martins**, foi **inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.7.4 do edital, a candidata não apresentou cópia do comprovante de quitação eleitoral.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entenderam digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Operador de Máquinas**:

O candidato **Sr. Thainan Fernandes da Cruz**, foi **inabilitado** por não ter cumprido com os itens 3.7.3, 3.7.4 e 3.7.10 do edital, o candidato não apresentou cópia do título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral e carteira nacional de habilitação.

O (A) candidato (a) **Sr. Willian Douglas da Silva Freitas**, foi **inabilitado** por não ter cumprido com os itens 3.7.1; 3.7.4; 3.7.5 e 3.7.8 do edital, o candidato não apresentou cópia do Diploma ou Declaração e Histórico Escolar de acordo com as exigências da função, obtida em instituição de ensino público ou privada, devidamente reconhecida pelo MEC; Não apresentou comprovante de quitação eleitoral; Não apresentou certificado de reservista e não apresentou certidão de nascimento ou casamento (fotocópia).

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos documentos e atribuições dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato (a) está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS**

**C E P . 3 9 . 2 4 8 0 0 G E R A I S**

**C N P J**

**1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6**

Nada mais havendo a constar, a Ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros da Comissão.

---

**Cláudio Amadeu da Silva**

---

**Luiz Felipe Pedersoli Porto Maia**

---

**Maria Eugênia Fernandes Faria**